



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 10 / 2020 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.048845/2020-60

Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2020

EDITAL Nº 07/2020 - CCN/UFPI de 16 de dezembro de 2020 *

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Departamento de Computação, nos termos do Processo nº 23111.042844/2020-97, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pelas Resoluções CONSUN/UFPI nº 039/2008, 038/2018 e 034/2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19 e à Portaria Nº 06/2020-Reitoria.

1.1.1 As inscrições serão realizadas **das 0:00 (zero) hora do dia 28/12/2020 até as 17:00 (dezessete) horas do dia 30/12/2020**, exclusivamente por meio do e-mail: <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto DCOMP - Edital nº 07/2020: (nome do candidato)”. No corpo do e-mail, dirigir-se ao Presidente da Comissão de Seleção solicitando inscrição e anexar a documentação listada no item 4 abaixo, de forma digitalizada e em um único arquivo. Telefone para contato com a Comissão de seleção (86) 9.9996-1101 ou (86) 9.9842-4785.

1.1.2 Não serão aceitas inscrições enviadas após as 17:00 (dezessete) horas do dia 30/12/2020.

1.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 Não será aceita documentação recebida fora do prazo fixado no item 1.1.1, independente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação.

1.5 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos.

2 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Nos termos do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico:

a) o candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá encaminhar, no ato da inscrição, Requerimento de Isenção de Inscrição (disponível no link: <https://ufpi.br/ultimas-noticias-ccn/38454-ccn-formularios-e-documentos>) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico.

b) a solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até as 16h (dezesesseis horas) do dia 29/12/2020.

c) os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado na alínea “b” serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida.

d) os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e os resultados serão publicados no sítio eletrônico do CCN (www.ufpi.br/ccn) até às 10h (dez horas) do dia 30/12/2020.

3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Departamento de Computação do Centro de Ciências da Natureza - CCN/CMPP.

Área de conhecimento: Métodos Numéricos.

Nº de vagas: 01 (uma) vaga TI-40.

Titulação mínima: Graduação em Ciência da Computação, Matemática ou áreas afins com, no mínimo, Especialização em Ciência da Computação, Matemática ou áreas afins.

Remuneração conforme a titulação mínima exigida e a carga horária TI-40: Vencimento básico R\$ 3.130,85 + Retribuição por titulação R\$ 469,63 = R\$ 3.600,48 (três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos), correspondente à titulação de Especialista.

Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

3.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

3.4 O Professor Substituto contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO TI-40 *

GRADUADO R\$ 3.130,85

ESPECIALISTA R\$ 3.600,48

MESTRE R\$ 4.304,92

DOCTOR R\$ 5.831,21

* Valores vigentes desde agosto/2019. (Total do Vencimento básico + Retribuição por titulação).

3.5 A seleção destina-se à área de Métodos Numéricos, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Departamento de Computação, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato enviará para o e-mail processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br, com o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto DCOMP - Edital nº 07/2020: (nome do candidato)”, os seguintes documentos de forma digitalizada e em um único arquivo, na ordem abaixo:

a) Requerimento de inscrição fornecido através do link <https://ufpi.br/ultimas-noticias-ccn/38454-ccn-formularios-e-documentos> ou solicitado, em tempo hábil, ao e-mail processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br;

b) Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 3.1 do Edital (a declaração se encontra no texto do requerimento de inscrição);

c) Documento original comprovando ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;

d) Comprovante original de Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 3.1;

e) Curriculum Lattes acompanhado de documentação comprobatória;

f) Comprovante original do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral - Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- h) Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- k) A ausência de qualquer um dos documentos e requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 4 deste edital, implicará em indeferimento da inscrição;
- l) A Comissão de Seleção deverá acusar o recebimento em resposta ao e-mail de envio do candidato que encaminhar sua respectiva inscrição.
- m) Para as inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, o item “j” acima deverá ser substituído pela comprovação de atendimento aos requisitos do item 2 deste Edital.

5 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI (e alterações posteriores), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

5.1 Prova Didática: será uma aula teórica e versará sobre um dos temas constantes do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização (vide § 4º abaixo). Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

- a) A prova didática será aplicada de forma remota, gravada, usando a Plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: “Para participar de uma conferência, é necessária uma conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).”.
- b) Caso o início da prova ou a aplicação da mesma sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração da mesma, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

c) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

d) Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

§ 1º O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008 CONSUN.

§ 4º O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

§ 5º O link para a realização da prova didática será enviado em até 24h de antecedência da data da prova, para o e-mail informado no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

5.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio da prova didática, conforme indicado no § 4º acima.

5.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá exhibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

5.1.3 Até 02 (duas) horas antes do início da prova didática, o candidato deverá enviar para o e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto: “URGENTE: DCOMP - Edital nº 07/2020 - PLANO DE AULA: (nome do candidato)”, contendo o plano de aula em arquivo único, em PDF, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn):

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) Este Edital e o Programa (temas para prova didática) do Processo Seletivo (Anexo II) e
- c) Os resultados: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, e o resultado final do certame.
- d) Quaisquer alterações ou aditivos a este Edital.

7.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 inferior a 24 meses.

7.3 Serão indicados para contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital.

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (UMA) VAGA
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS: 05 (CINCO)
CANDIDATOS

7.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

7.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

7.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

7.7 A documentação apresentada pelo candidato no ato do pedido da inscrição no Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as etapas e formalidades do Processo Seletivo.

*Numeração sequencial de editais do CCN-2020.

Assinado digitalmente ao final do documento.

EDITAL Nº 07/2020-CCN/UFPI**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA: 28 a 30/12/2020 (somente nos dias úteis) - Inscrições: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>.

DATA: 28 a 29/12/2020 (somente nos dias úteis) - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital.

DATA: 30/12/2020- Até as 10h (dez horas) - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

DATA: 05/01/2021- Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas (1).

DATA: 06/01/2021- Interposição de Recursos (2).

DATA: 08/01/2021 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver).

DATA: 11/01/2021 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3).

DATA: 12/01/2021 - Início das provas didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado (4).

DATA: 14/01/2021 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

DATA: 15/01/2021 - Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos.

DATA: 18/01/2021 - Apreciação da interposição de recursos e homologação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn.

(2) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para <protocolo geral@ufpi.edu.br> com cópia para <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br> e com o assunto: “URGENTE: DCOMP - Edital nº 07/2020-CCN - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)” e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(3) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no link a ser enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

EDITAL Nº 07/2020-CCN/UFPI

ANEXO II PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Solução Numérica de Equações Lineares: Métodos Diretos (Exatos) e Métodos Iterativos.
2. Solução Numérica de Equações Não-Lineares
3. Ajuste de Curvas
4. Interpolação Polinomial
5. Integração Numérica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Dalcídio Moraes Cláudio e Jussara Maria Martins. Cálculo Numérico Computacional: Teoria e Prática. 3a Edição. Atlas, 2000.
- Leônidas Conceição Barroso, Magali Maria de Araújo Barroso, Frederico Ferreira Campos Filho, Márcio Luiz Bunte de Carvalho e Miriam Lourenço Maia. Cálculo Numérico com Aplicações. 2a Edição. Harbra, 1987.
- Neide Bertoldo Franco. Cálculo Numérico. Pearson Prentice Hall, 2006.
- Selma Arenales e Artur Darezzo. Cálculo Numérico - Aprendizagem com Apoio de Software, 1a Edição. Thompson Heinle, 2007.

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 15:33)

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR

Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f000c23373**